

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

“Dispões sobre declaração de inexigibilidade de procedimento licitatório e determina outras providências”

A Prefeita Municipal de Simolândia, Sr. **ILDETE GOMES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento da Secretária Municipal de Administração para contrair despesa de interesse do Poder Executivo;

Considerando, que essa administração tem como foco a transparência de seus atos;

Considerando, o § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, a necessidade de atender de forma satisfatória o requerimento formulado, dada a sua motivação, pois visa a consecução das atividades administrativas;

Considerando, a manifestação acerca da existência de dotação orçamentária com recursos suficientes para satisfação da despesa;

Considerando, o dispositivo contido no Art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, que possibilita a contratação por inexigibilidade de licitação com fornecedor ou prestador de serviços exclusivos.

DECLARO:

I - Fica declarado inexigível de licitação, o procedimento para assunção da despesa com a manutenção do **VÍNCULO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA COM A FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS – FGM**), conforme estabelecido no inciso I, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

II - Fica autorizado o pagamento de despesa no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, emitida pela empresa “FEDERACAO GOIANA DE MUNICIPIOS-FGM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.364.348/0001-19, **para fins de custear PAGAMENTO DE DESPESA DECORRENTE DE VÍNCULO ASSOCIATIVO DO MUNICÍPIO DE SIMOLÂNDIA COM A FEDERAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS – FGM REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.**

III - Caberá a Secretária de Administração, providenciar o registro da despesa para fins de contabilização e execução.

IV - Encaminhe o presente Ato e o procedimento que o antecedeu, para registro no COLARE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA SIMOLÂNDIA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.


ILDETE GOMES FERREIRA
Prefeita Municipal